



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
95.247FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, 06 / 07 / 11



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 08 (oito), do loteamento denominado **JARDIM PÊNFIGO**, nesta Capital, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, e área total de 200,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua Abrahão Caetano de Macedo; fundos, com o lote 06; lado direito, com o lote 28; e lado esquerdo, com o lote 26. PROPRIETÁRIA: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE - EMHA**, inscrita no CNPJ sob número 09.491.273/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 03/44.383, livro 02, em 06.05.1998, neste Serviço Registral. Inscrição Municipal nº 14440231030. Emolumentos: R\$ 18,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,80; FUNJECC (3%): R\$ 0,54. Campo Grande, 06 de julho de 2011. Oficial

R. 01 - Prenotação nº 229454, de 04.07.2011. TRANSMITENTE: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE - EMHA**, já qualificada. ADQUIRENTE: **LAUCIDIO PEREIRA DA SILVA**, CI RG nº 380.814-SSP/MS, CPF nº 404.862.901-82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Taunay, nº 99, Bairro Amambai. Imposto de Transmissão DAM nº 136317/11-30. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial desta Capital, livro 348, folhas 207/208, em 22.06.2011. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Emolumentos: R\$ 113,00; FUNJECC (10%): R\$ 11,30; FUNJECC (3%): R\$ 3,39; Selo de Autenticidade ABB 14491-294. Campo Grande, 06 de julho de 2011. Oficial

Continuação no verso
Continua na ficha 01 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

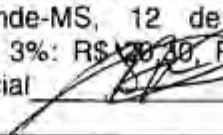
MATRÍCULA

95.247

FOLHA

01V

AV-02 - EDIFICAÇÃO: Prenotação nº 245.558 de 27/07/2012. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 27/07/2012, pelo proprietário do imóvel, instruído com Termo de Habite-se nº 1032/2012, de 23/05/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, bem como com a CND do INSS de 25/07/2012, sob nº 000312012-06001729, para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no **PARCELAMENTO JARDIM PÊNFIGO - BAIRRO CENTENÁRIO**, e que no mesmo foi construída uma casa uniresidencial, com a área de 93,60m², a qual recebeu o nº 226, da Rua Abraão Caetano de Macedo, Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2012. Oficial Registrador  (Juan Pablo Correa Gossweiler). Emolumentos: R\$ 34,00; Funjecc 3%: R\$ 1,02, Funjecc 10%: R\$ 3,40. Selo digital: ADK47684-560.***

R-03 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 249.524 de 08/11/2012. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores, com força de Escritura Pública, sob nº 8444401920993, emitido em Campo Grande/MS, aos 05/11/2012, pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JANE RODRIGUES MOURA DA SILVA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 214798458 SSP/SP, inscrita no CPF nº 067.440.518-81, residente e domiciliada na Rua Acacia, nº 64, Jardim Taruma, Campo Grande-MS, por compra feita a **LAUCIDIO PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Valor da Operação: R\$ 103.677,16, Financiamento: R\$ 101.564,16, Recursos próprios: R\$ 7.459,58, FGTS: R\$ 18.863,26, Desconto: R\$ 2.113,00. ITBI recolhido através da DAM nº 601841/012-60, Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2012. Emolumentos: R\$ 676,50; Funjecc 3%: R\$ 20,30, Funjecc 10%: R\$ 67,65. Selo digital: ADW22183-731. O Oficial  ***

R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 249.524 de 08/11/2012. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-03**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **JANE RODRIGUES MOURA DA SILVA**, já qualificada, ao credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra

Continuação nos R's
Continua na folha 02 F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

95.247

FOLHA

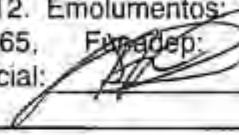
02F

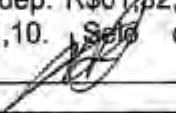
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 01

04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 101.564,16 (cento e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis reais), com prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/12/2012, no valor de R\$ 764,95, com juros à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 130.000,00. Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2012. Emolumentos: R\$ 676,50; Funjecc 3%: R\$ 20,30, Funjecc 10%: R\$ 67,65, Funadep: R\$ 17,42. Selo digital: ADW22184-096. O Oficial:  ***

AV-05 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 448.437 de 20/03/2024. Proceda-se à esta averbação conforme Item 2.2 do Contrato por Instrumento Particular com força de escritura pública, sob nº 8.4444.3337546-0, firmado em Campo Grande-MS, aos 20/03/2024, assinado pelo representante legal da Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o **R-04** da presente matrícula, bem como a consolidação da propriedade em nome de **JANE RODRIGUES MOURA DA SILVA**, já qualificada. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024. Emolumentos: R\$20,90; Funjecc 5%: R\$01,10; Funjecc 10%: R\$02,20; Funadep: R\$01,32; Funde-PGE: R\$00,88; FEADMP-MS: R\$02,20, ISSQN: R\$01,10. Selo digital: AJV46031-503-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial:  ***

R-06 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 448.437 de 20/03/2024. **TRANSMITENTE:** JANE RODRIGUES MOURA DA SILVA já qualificada. **ADQUIRENTES:** MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PACHECO LACAVA, brasileira, trabalhadora na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portadora do RG nº 2333847 SSP/MS, inscrita no CPF nº 089.694.991-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LUCAS DA CRUZ CARVALHO, brasileiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 06511830701 DETRAN/MS, inscrito no CPF nº 046.228.301-16, residentes e domiciliados em Rua Alexandre Fleming, 1670, casa 04, Bairro Vila Bandeirani, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, sob nº 8.4444.3337546-0, firmado em Campo Grande-MS em 20/03/2024. **ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:** PMCMV. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Financiamento: R\$ 280.000,00, Recursos próprios: R\$ 70.000,00, FGTS: R\$ 0,00 Subsídio: R\$ 0,00 **ITBI:**

Continua na ficha 02 V


Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

95.247

FOLHA

02V

S-DAM nº 904299/24-34, sobre o valor de avaliação de R\$ 350.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14440231030. Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024. Emolumentos: R\$1.510,50; Funjecc 5%: R\$79,50; Funjecc 10%: R\$159,00; Funadep: R\$95,40; Funde-PGE: R\$63,60; FEADMP-MS: R\$159,00; ISSQN: R\$79,50. **Selo digital:** AAH93393-279-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial _____.

R-07 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 448.437 de 20/03/2024. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PACHECO LACAVA e seu esposo LUCAS DA CRUZ CARVALHO, já qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no **R-06**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 280.000,00 duzentos e oitenta mil reais. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/04/2024, no valor de R\$ 2.096,01. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros anual nominal de 8.1600% e efetiva de 8.4722%. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). Campo Grande-MS, 01 de abril de 2024. Emolumentos: R\$1.235,95; Funjecc 5%: R\$65,05; Funjecc 10%: R\$130,10; Funadep: R\$78,06; Funde-PGE: R\$52,04; FEADMP-MS: R\$130,10; ISSQN: R\$65,05. **Selo digital:** AAH93394-623-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial _____.

AV-08 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 497.517 de 08/05/2026. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/07/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PACHECO LACAVA e seu esposo LUCAS DA CRUZ CARVALHO, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 22/06/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 23.058 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 0158306/26-00, sobre o valor de avaliação de R\$ 371.051,25, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-07** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos

continua na folha 3ª

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

95.247

FICHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0095247-91



disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **14440231030**.
INDISPONIBILIDADE: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash qb0wxkfurh / xsjsai6q92. Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2026.
Emolumentos: R\$558,04; Funjecc 10%: R\$55,80; Funadep: R\$33,48; Funde-PGE: R\$22,32; FEADMP-MS: R\$55,80, ISSQN: R\$27,90. Selo digital: AAD87823-266-RVD. (R\$27,21). Deníval Aparecido Pereira Poussam -
Oficial Substituto: _____ ***.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 95.247 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 497517.



Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler**Oficial Registrador**

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMJ32310-424-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58RYP-KHGDJ-SCUQN-XAAQC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/58RYP-KHGDJ-SCUQN-XAAQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>